



ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.313 EMENTA:- Denomina de Rua e adota outras provi  
de 19 de novembro de 1.987 dências.


Reg. Livro \_\_\_\_\_ fls. \_\_\_\_\_

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-CE, auto-  
rizado a denominar de Rua FIRMINO AMANCIO DE SOUZA, a rua que nasce na  
RUA JOSÉ ILÂNIO SAMPAIO até a Lagoa Seca, entre as quadras D e F, que  
pelo Loteamento Lagoa Seca tem a denominação de (RUA OITICICA).

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revo-  
gadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-CE, aos 19 (de  
zenove) dias do mês de novembro de 1.987.

  
Manoel Salviano Sobrinho  
PREFEITO MUNICIPAL